

Maria Fernanda Almirante Bernardo
 Marlene Siqueira Alves Soromenho
 Mónica Sofia Folhadela dos Santos Raminhos Oliveira
 Nádia Filipa Salema Carapito
 Sandra Cristina da Silva Santos Malcata
 Sandra Patrícia dos Santos Libório
 Sónia Maria de Carvalho Martins de Sousa
 Vanda de Jesus Pascácio Tunam Correia

3 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Maria José Soares*.

311957701

Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto

Aviso n.º 905/2019

Foram transferidos para este Estabelecimento de Ensino, por concurso, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, os professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Ana Paula Guimarães Pacheco Lousa Martins da Fonseca	300
Cândido Fernandes Mouta	500
Elsa Maria Ferreira Batista	430
Júlio Alberto dos Santos Branco	300
Pedro Vasco Barros Vilaça	620

26 de dezembro de 2018. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

311947593

Aviso n.º 906/2019

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal cuja relação jurídica de emprego público cessou no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 por motivo de aposentação:

Nome	Categoria	Índice	Cessação de Funções
Lúcia Maria Vasconcelos Montenegro de Melo.	Prof. QE ...	340	30-09-2017

26 de dezembro de 2018. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

311947074

Aviso n.º 907/2019

Nos termos do artigo 29.º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebrados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para ocupação de posto de trabalho em regime de tempo parcial para o ano escolar de 2017/2018, abaixo mencionados:

Nome	Categoria	Início de funções
Alice Rosa e Silva de Sousa Dias.	Assistente Operacional	01-12-2017
Amadeu Alexandre Gouveia Almeida.	Assistente Operacional	01-12-2017
Ana Maria Cardoso Vasques Ferreira.	Assistente Operacional	08-02-2018

26 de dezembro de 2018. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

311947341

Aviso n.º 908/2019

Nos termos do artigo 29.º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Re-

solutivo Certo para ocupação de posto de trabalho em regime de tempo completo para o ano escolar de 2017/2018, abaixo mencionado:

Nome	Categoria	Início de funções
Ana Maria Leite Pereira ...	Assistente Operacional	12-01-2018

26 de dezembro de 2018. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

311947463

Aviso n.º 909/2019

Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebrados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo/Incerto para o ano escolar de 2017/2018, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de Funções	Escalão/Índice
Ana Alexandra Marques Moreira Pereira	400	22-11-2017	1.º/167
Ana Luísa da Costa Vieira	420	09-04-2018	1.º/167
André Ricardo Rubim Guimarães Rangel	290	06-09-2017	1.º/167
Ângela Susana Moreira Gonçalves	500	19-09-2017	1.º/167
Barbara Sofia Saraiva Ribeiro	300	11-10-2017	1.º/167
Eva Maria Pereira Marques de Sousa	410	19-09-2017	1.º/167
Filipa Maria Moreira Maia	420	26-09-2017	1.º/167
Idália Maria Queirós Teixeira	420	19-09-2017	1.º/167
Maria Carlos da Silva Pinto Lopes	430	24-04-2018	1.º/167
Mariana Pestana Madureira Mexia S. Lobo Xavier	350	08-09-2017	1.º/167
Marta Loureiro Marques dos Santos	600	19-09-2017	1.º/167
Marta Rodrigues Pinto	400	03-10-2017	1.º/167
Mónica Daniela Dias de Sousa	400	14-11-2017	1.º/167
Natália Maria Carvalho Monteiro	300	19-09-2017	1.º/167
Nelson Bernardes Honório	510	08-09-2017	1.º/167
Raul de Oliveira Braga Lopez	620	10-10-2017	1.º/167
Sandra Clara Costa Fernandes	300	19-09-2017	1.º/167
Silvia Cristina de Lima Brito	300	31-10-2017	1.º/167
Sofia Adelaide Pereira Monteiro	430	20-09-2017	1.º/167
Sofia Inês Fernandes Gomes	500	08-09-2017	1.º/167
Susana Maria Adrião de Carvalho	600	19-09-2017	1.º/167

26 de dezembro de 2018. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

311947252

Aviso n.º 910/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente que ingressou no Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 01 de setembro 2017 e que foram dispensados do período probatório.

Nome	Grupo	QZP	Escalão/Índice
Ana Isabel Teixeira Lopes Alves e Sousa e Cardoso	420 — Geografia	2	1.º /167
Susana Márcia Graça Senos	330 — Inglês ...	8	1.º/167

26 de dezembro de 2018. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

311947114

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso (extrato) n.º 911/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, de 14/12/2018, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 8906-A/2018 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 19 de setembro de 2018, publicado em 20 setembro de 2018 no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º Suplemento, n.º 182, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi precedido do Despacho n.º 969/2018/SEAEP, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 18 de setembro de 2018, para os efeitos previstos no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, sita na rua Fernando Pessoa — 2430-526 Marinha Grande

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, designadamente aquelas que estão de acordo com o seguinte perfil de competências:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;

e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;

f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;

i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (EUR: 580,00 €).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE > Situação Profissional > PND — Proc. concursais comuns > Formulário de candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) e formalizadas através da entrega, nas instalações do Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 3 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, ou remetidas por via eletrónica para o endereço de email agr.mgnascente@gmail.com, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Fotocópia do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.3 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão

considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Rui Manuel Nunes de Oliveira, Vice-Presidente da CAP
Vogais efetivos: Paula Cristina Letra Lopes, Vogal da CAP e Ana Maria de Sousa Ferreira Santos, Coordenadora dos Assistentes Operacionais.

Vogais suplentes: Susana Maria Costa Fonseca, vogal da CAP e Palmira Almeida dos Santos Pereira, Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Marinha Grande nascente.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na

página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente da CAP, *Pedro de Oliveira Lopes*.

311938334

Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal

Despacho n.º 635/2019

Por despacho do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, datado de 04/01/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04/2010, designa, em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Maria Matilde Fernandes Ascenso, para o exercício de funções de Encarregada de Pessoal Operacional, com efeitos a 04/01/2019 com término a 31/12/2019.

4 de janeiro de 2019. — O Diretor, *Pedro Miguel Pereira Florêncio*.
311957953

Escola Profissional de Arqueologia do Freixo, Marco de Canaveses

Aviso n.º 912/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, através do meu despacho datado de 04/01/2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referentes ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto através do aviso n.º OE201810/0798, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no placard existente no átrio da Escola Profissional de Arqueologia do Freixo e disponível na página eletrónica da escola em www.epa.pt.

7 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Ana Maria Dias Mascarenhas*.
311723821

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso

Aviso n.º 913/2019

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum destinado à regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/categoria	Nível remuneratório	Produção de efeitos
Anabela Guimarães Carvalho	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Cristina Marisa Machado Vilaça	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Elisabete Maria Silva Gouveia	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Esmeralda de Brito Rodrigues do Paço	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Fátima Manuel Ferreira Azevedo Carvalho	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Maria Arminda Matos Martins	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Vera Mónica de Oliveira Pereira	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018

20 de novembro de 2018. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.

311932129

